



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA

PORTARIA Nº 283/2021

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSE DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 021/2005 de 15 de dezembro de 2005 e 873/2020 de 30 de abril de 2020, e demais legislações pertinentes,

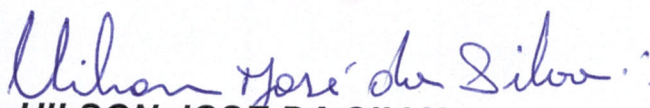
Resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício Auxílio-doença, a servidora **SEILA MARIA SPESSOTO**, matrícula nº 110, portadora do CPF: 834.582.471-49, efetiva no cargo de Professora de Língua Portuguesa, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 04/10/2021 e termino em 02/01/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, tendo seus efeitos retroagidos a 04/10/2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 05 dias do mês de novembro de 2021.


UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal



